



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 79/2022

Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB

Cuida-se de propositura, de iniciativa do vereador Vinícius Guilherme Simili - PDT, em que se pretende instituir o Programa Auxílio Municipal, denominado “CRIA ESPERANÇA”, destinado a beneficiar órfãos e órfãs de vítimas de feminicídio no âmbito do Município de Assis.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 73 e incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que a presente proposta tem como objetivo endossar a luta contra a violência contra a mulher e a proteção de crianças e adolescentes.

Destaca-se sobre o tema que, desde 2006, ano da sanção da Lei Maria da Penha é possível observar o avanço de medidas de combate à violência doméstica e sexista.

Cumprе esclarecer que é de competência privativa do Prefeito determinar o valor do benefício, regulamentando o programa, conforme disposto no art. 8º do projeto.

Diante do exposto e da evidente relevância da matéria, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente Projeto de Lei em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA

Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.

